

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2021.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E A EMPRESA TEN & TEN EMPRESAS LTDA (NOSSO GÁS, NA FORMA ABAIXO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.553.049/0001-90, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo senhor **MAXCINEI FERREIRA PACHECO** - Secretário Municipal de Educação de Altamira, **e a empresa TEN & TEN EMPRESAS LTDA (NOSSO GÁS)**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.146.707/0001-31, sediada na rua Acesso Quatro, s/nº lote 39 Quadra F, bairro Jardim Independente I, CEP: 68.373-106, telefone (93) 99124-1022 e (93) 99122-1031, E-mail [nossogasaltamira@gmail.com](mailto:nossogasaltamira@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **IRALDO FLORÊNCIO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, RG n.º .1403093 SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 223.014.702-10, residente e domiciliado na rua Salim Mauad, nº 4300, bairro Jardim Independente II, CEP: 68.372.550, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2022 até a data 31/07/2022.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 30 de dezembro de 2021.

---

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA  
CNPJ/MF Nº 28.553.049/0001-90  
MAXCINEI FERREIRA PACHECO  
CONTRATANTE

---

TEN & TEN EMPRESAS LTDA (NOSSO GÁS)  
CNPJ/MF Nº 25.146.707/0001-31  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: